ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 780 **/2014**
PROTOCOLADO SOB Nº 1201 **/2014**
EM 19/02/14

ACEITO EM	24 / 02 / 2014
APROVADO EM	/ / 2014
REJEITADO EM	/ / 2014
ARQUIVO	

ATA 9151

REQUER URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado indica, após ouvida a Casa na forma regimental, que o Executivo Municipal proceda a pavimentação no Corredor dos Pinheiros no trecho entre a BR 392 e canal da Corsan.

JUSTIFICATIVA: Considerando-se as precárias condições de trafegabilidade no Corredor dos Pinheiros, a solicitação justifica-se na necessidade dos moradores transitarem com segurança e também para facilitar o acesso de caminhões, pois ali encontra-se o polo madeireiro de Rio Grande.

Rio Grande, 19 de fevereiro de 2014.

Ver. Joel de Ávila

VISTO

Presidente